



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 555, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 E SEU RESULTADO FINAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019 do Concurso Público nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria,

**CONSIDERANDO** o cumprimento do cronograma de realização do Concurso Público nº 01/2019 contido no Edital nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** o regular processamento do Concurso Público nº 01/2019 no Tribunal de Contas do Estado do Paraná protocolizado sob nº 351640/19;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 08/2019 contendo o resultado final do Concurso Público nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável a homologação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2019 e seu Resultado Final para os cargos adiante relacionados, nos termos do Edital nº 08/2019, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2019, para todos os efeitos.

a) Cargos:

I – Agente de Serviços de Limpeza;

II – Agente de Serviços;

III – Advogado;

IV – Assistente Social II;

V – Contador;

VI – Enfermeiro;

VII – Engenheiro Civil;

VIII – Farmacêutico;

IX – Fisioterapeuta;

X – Fonoaudiólogo;

XI – Odontólogo;

XII – Psicólogo;

XIII – Recepcionista;



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

- XIV – Técnico Administrativo;
- XV – Professor de Educação Infantil;
- XVI – Professor;
- XVII – Mecânico;
- XVIII – Motorista de Ambulância;
- XIX – Motorista de Transporte Escolar;
- XX – Motorista de Veículo Pesado;
- XXI – Operador de Máquinas;
- XXII – Técnico em Higiene Bucal;
- XXIII – Técnico em Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2019.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal